



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 111 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.046973/2021-07

Belo Horizonte-MG, 25 de outubro de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto no inciso VII, do art. 6º do Estatuto do CEFET-MG, anexo à Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008; ii) as áreas de competência das unidades organizacionais regimentais estabelecidas no art. 10 da Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; iii) o disposto no caput do artigo 7º da Resolução CD-038/20, de 09 de dezembro de 2020, que Regulamenta a edição de atos normativos no CEFET-MG; iv) o que foi aprovado no âmbito da Assembleia Departamental, registrado na ATA 002/2021 do Departamento de Ciências Biológicas em 26/02/2021; e v) a solicitação constante no memorando eletrônico nº38/2021 - DCB/DCNS/CEFET-MG, de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pela continuidade da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Biotecnologia, Campus Nova Suíça.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Thiago Cotta Ribeiro (1045235) - presidente;
- II. Fabiana de Moura (1943271);
- III. Eriks Tobias Vargas (1571515);
- IV. Rosiane Resende Leite (2293860).

Art. 3º - A Comissão terá duração de **120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação dessa Portaria.

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 10:57)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2021** e o código de verificação: **1f2525279a**